



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 06/2020

Com amparo no Inciso V do Art. 2º da Portaria-DG ANTAQ Nº 324/2021, de 26 de março de 2021, **AUTORIZO A DESPESA** no valor estimado de **R\$ 47.188,80 (quarenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 06/2020

Favorecido: PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA;

CNPJ nº 56.269.913/0001-62.

Objeto: Reajuste do valor dos serviços de assistência odontológica, com abrangência nacional, a fim de atender servidores ativos e inativos da ANTAQ, seus dependentes e pensionistas.

REAJUSTE 2023

Amparo Legal: Cláusula Sexta do Contrato e item 16 do Termo de Referência.

Índice: 4,18% - IPCA (acumulado de 12 meses, abril/2023).

Valor mensal do Item atual	Valor mensal do Item Reajustado	% (IPCA)	Diferença total Mensal
R\$ 31.306,80	R\$ 32.615,42	4,18%	R\$ 1.308,62

O reajuste se refere ao período de 12 (doze) meses, com interregno de 01 ano do último reajuste (27/04/2022). Assim, como o contrato se estende até 12/05/2025, a despesa é autorizada para o período de 27/04/2023 até o fim da vigência contratual.

Distribuição da despesa – Reajuste 2023

Diferença Mensal (a)	Período: 27/04/2023 a 30/04/2023 (b) = (a)/30*4	Período: Maio/2023 a Abril/2025 (c) = (a)*24	Período: 01/05/2025 a 12/05/2025 (d) = (a)/30*12	TOTAL (b)+(c)+(d)
R\$ 1.308,62	R\$ 174,48	R\$ 31.406,88	R\$ 523,45	R\$ 32.104,81

REAJUSTE 2024

Amparo Legal: Cláusula Sexta do Contrato e item 16 do Termo de Referência.

Índice: 3,69% - IPCA (acumulado de 12 meses, abril/2024).

Valor mensal do Item atual	Valor mensal do Item Reajustado	% (IPCA)	Diferença total Mensal
R\$ R\$ 32.615,42	R\$ 33.818,93	3,69%	R\$ 1.203,51

O reajuste se refere ao período de 12 (doze) meses, com interregno de 01 ano do último reajuste (27/04/2023). Assim, como o contrato se estende até 12/05/2025, a despesa é autorizada para o período de 27/04/2024 até o fim da vigência contratual.

Distribuição da despesa – Reajuste 2024

Diferença Mensal (a)	Período: 27/04/2024 a 30/04/2024 (b) = (a)/30*4	Período: Maio/2024 a Abril/2025 (c)= (a)*12	Período: 01/05/2025 a 12/05/2025 (d)= (a)/30*12	TOTAL (b)+(c)+(d)
R\$ 1.203,51	R\$ 160,47	R\$ 14.442,12	R\$ 481,40	R\$ 15.083,99

REAJUSTE 2023	REAJUSTE 2024	VALOR TOTAL REAJUSTE
R\$ 32.104,81	R\$ 15.083,99	R\$ 47.188,80

Valor Mensal Estimado: R\$ 32.615,42 (trinta e dois mil seiscientos e quinze reais e quarenta e dois centavos), a partir de 27 de abril de 2023; e R\$ 33.818,93 (trinta e três mil oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos), a partir de 27 de abril de 2024.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Superintendente de Administração e Finanças**, em 08/10/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2365696** e o código CRC **7E74CE9C**.